



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
X												

Comissão	REASON JOURNEY, LDA. / C. H. Qtª BELOURA												
Organizadora													
Data	26 e 27 de Junho de 2021												
Local	Sintra												
Telefone	919086322	E-mail:	eventos.belouracentrohipico@gmail.com										
Director do Concurso	TIAGO SOARES ALBERGARIA DUARTE												
Pista de Provas	Indoor						Outdoor						X
Data Limite para a Inscrição	22/06/2021												

II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS												
Grau	Nível	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *	
		1	2	3	1	2	3	1	2	3		
Preliminar		X	x	X								30€
Elementar		X	x	X								30€
Médio		X	x	X								35€
Avançado		X	x	X								35€
Iniciados		X	x	X								30 €

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

PROVAS INTERNACIONAIS - FEI							
PROVAS	1.º Dia		2.º Dia		3.º Dia		VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *
SMALL TOUR							
Prix St-Georges		x					50€
Intermediate I		X					
Intermediate I Freestyle							

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
Presidente	Camilo Borges (N3) FEP 7151
Membro	Joaquim Fernandes (N3) FEP 1152
Membro	Michelle Rosa Santos (N2) FEP 1642
Membro	José Guerra (N1) FEP 5186
COMISSÁRIO	
Comissário	João Oliveira Duarte FEP 713
DELEGADO TÉCNICO	
Nome	Camilo Borges (N3) FEP 7151
COMISSÃO DE RECURSO	
Presidente	
Membro	
Membro	

IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	RITA MARIA CID GONÇALVES ROCHA PIRES
Contacto:	917855607
Nota:	Contactável - Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	Gonçalo Cordeiro
Contacto:	919134077
Nota:	Contactável - Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas			
Boxes amovíveis	40	3 X 3	79,95€
Horário de acesso às Boxes			
As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).			
CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES	
FENO	8	Acresce o valor do IVA	
PALHA	6,5€	Acresce o valor do IVA	
APÁRAS	12€	Acresce o valor do IVA	
Casa de Arreios	65€	Acresce o valor do IVA	

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

VI. PRÉMIOS

Monetários	Espécie
Grau	Prémio Monetário
1 Preliminar	
2 Elementar	
3 Médio	
4 Avançado	
5 Iniciado	
6 Junior	
7 Young Riders	
8 Under 25	
9 Small Tour	
10 Medium Tour	
11 Big Tour	
12 FEI Cavalos Novos 4 anos	
13 FEI Cavalos Novos 5 anos	
14 FEI Cavalos Novos 6 anos	
15 FEI Cavalos Novos 7 anos	
16 Paradressage Nível I	
17 Paradressage Nível II	
18 Paradressage Nível III	
19 Paradressage Nível IV	
20 Paradressage Nível V	



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8.º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 18 / 06 / 2021

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.